

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 5950 DE 09 DE MARÇO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de dezembro de 2022, publicada em 07 de dezembro de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 238.861,57 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

#### **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0009-2-057 – Enfretamento de Situações de Emergência em Saúde

2615 – 3390.30.00 – 389 – Material de Consumo.....R\$ 172,50

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2710 – 3190.13.00 – 494 – Contribuições Patronais ..... R\$ 59.193,24

2861 – 3390.39.00 – 377 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 1.285,80

2862 – 3390.39.00 – 385 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 38,72

2863 – 3390.39.00 – 387 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .....R\$ 856,01

10.303.0009-2-060 – Assistência Farmacêutica

3130 – 3390.32.00 – 379 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita ..... R\$ 27.315,30

#### **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

##### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

26.782.0017-1-075 – Pavimentação Poliédrica e Asfáltica

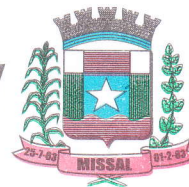
3670 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

**TOTAL ..... R\$ 238.861,57**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022 das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ




- **Superávit do Balanço:**

Fonte 377 – Emenda Parlamentar-BI.de Custeio das Ações da Saúde .....	R\$ 1.285,80
Fonte 379 – Sesa-PR – Custeio.....	R\$ 27.315,30
Fonte 385 – Emendas de Bancadas – Incremento Ao Custeio da Atenção Básica .....	R\$ 38,72
Fonte 387 – Emendas de Bancadas – Incremento Ao Custeio da Atenção Básica .....	R\$ 856,01
Fonte 389 – Sesa – Resolução 870/2021-Pós Covid .....	R\$ 172,50
Fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serv.Pub.de Saúde-Fed.....	R\$ 59.193,24
Fonte 505 – Royalties de Itaipu Binacional .....	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 238.861,57</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**